

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**1. UNIDADE GESTORA REQUISITE**

(Secretaria Municipal de Saúde de Fraiburgo);

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Simone Cristina Vieceli Dresch, Matrícula: 8044 – e-mail:
regulacao.fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br / simone.dresch@fraiburgo.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de serviços médicos especializados em Ortopedia, destinados à realização de atendimentos ambulatoriais eletivos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Fraiburgo/SC, compreendendo consultas especializadas e retornos, conforme necessidade assistencial definida pela Coordenação da Regulação Municipal.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços médicos especializados em Ortopedia justifica-se pela necessidade de garantir atendimento contínuo, eficiente e adequado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Fraiburgo, considerando a elevada demanda por consultas especializadas na área ortopédica.

Atualmente, observa-se demanda reprimida para atendimentos ortopédicos eletivos, ocasionando aumento no tempo de espera para consultas e retornos, o que pode comprometer o diagnóstico precoce, o acompanhamento clínico adequado e a efetividade do tratamento dos pacientes encaminhados pela Atenção Primária à Saúde.

A contratação visa assegurar a ampliação da oferta de consultas especializadas, proporcionando maior agilidade nos atendimentos, redução das filas de espera e melhoria no acesso da população aos serviços especializados de saúde. Além disso, busca-se garantir a continuidade do cuidado aos pacientes que necessitam de acompanhamento ortopédico periódico, contribuindo para a prevenção de agravamentos clínicos e redução de encaminhamentos para atendimentos de maior complexidade.

Destaca-se ainda que os serviços pretendidos são essenciais para atender a demanda assistencial do Município, considerando que a rede pública municipal não dispõe

de profissionais em quantitativo suficiente para suprir integralmente a necessidade existente, tornando necessária a contratação complementar dos serviços especializados.

Ressalta-se que o Município possui atualmente contrato vigente para prestação de serviços na área de ortopedia, contudo o referido instrumento contempla serviços de forma ampla, englobando outras atividades além da necessidade atual da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante disso, verifica-se a necessidade de realização de nova contratação específica e direcionada exclusivamente para a execução de consultas especializadas e retornos eletivos na especialidade de Ortopedia, visando adequar o objeto contratual à real demanda assistencial do Município, promovendo maior eficiência administrativa, melhor definição do escopo contratual e otimização da aplicação dos recursos públicos.

A presente contratação possui caráter exclusivamente ambulatorial e eletivo, não abrangendo serviços hospitalares, atendimentos de urgência, emergência ou traumatologia. Os atendimentos deverão ser realizados exclusivamente nas dependências da Policlínica Municipal, mediante utilização obrigatória do sistema oficial de prontuário eletrônico adotado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a contratação encontra amparo no interesse público e no dever constitucional da Administração Pública de assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação dos serviços médicos especializados em Ortopedia, o Município de Fraiburgo busca ampliar o acesso da população às consultas e retornos eletivos especializados, reduzindo a demanda reprimida e o tempo de espera dos pacientes. Espera-se proporcionar maior agilidade, eficiência e qualidade nos atendimentos ambulatoriais, garantindo acompanhamento adequado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A contratação também visa otimizar a regulação municipal, prevenir agravamentos clínicos e assegurar maior resolutividade nos tratamentos ortopédicos. Além disso, busca-se promover melhor adequação do objeto contratado às necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde, com utilização eficiente dos recursos públicos.

6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Fraiburgo, 15 de Maio de 2026

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE CRISTINA VIECELI DRESCH**
Data: 10/06/2026 09:44:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Vieceli Dresch

Enfermeira Central de Regulação Municipal